



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1305

FÁTIMA DO SUL-MS, 11 DE JULHO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 304/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima

do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
2º	JÉSSICA DE SOUZA SCHAUSST	FARMACÊUTICO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
17º	JUSCILENE SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
18º	ANA CAROLINA FIRMINO FERRAREZE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
3º	CARLA VILAR DA SILVA	NUTRICIONISTA - SAÚDE	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
2º	RENATA LOISE DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
7º	MARIA EDUAR-DA MAMÉDIO DE AMEIDA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OR-GANIZACIONAIS	40 HS
8º	MARIA SIQUEI-RA PIRES	TÉCNICO DE SERVIÇOS OR-GANIZACIONAIS	40 HS
9º	BIANCA DE BARROS	TÉCNICO DE SERVIÇOS OR-GANIZACIONAIS	40 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
28º	MARIZA MATIAS DOS SANTOS	AGENTE DE CON-SERVAÇÃO E MA-NUTENÇÃO	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Di-
visão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no
prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes do-
cumentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16
anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do
trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e
federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo
de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação e/ou afixação, revogadas as disposições em con-
trário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL – MS,** Aos onze dias do mês de julho do ano de dois
mil e vinte e cinco (11.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 305/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

*Convocar o candidato aprovado em Concurso Público que
menciona e dá outras providências.*

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de
Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48,
da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, o candidato abaixo descrito, apro-
vados no Concurso Público Municipal nº.001/2023, con-
forme resultado Final e Classificação constante no Edital
Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do
edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro
de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul –
MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em
caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e refe-
rência, nas diversas Secretárias do Município, conforme
vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Comple-
mentar nº. 124 de 02 de outubro de 2024 e suas altera-
ções posteriores.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
03	ALINE FERNAN-DA DA SILVA AL- VES	ODONTÓLO- GO DO ESF	40 HS

Art. 2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão
de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo
de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
(C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16
anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D”
(para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do
concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual
(fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e
mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11.07.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº087/2025

Data de Publicação: 07 de julho de 2025

Publicado Em: Diário Oficial - Edição nº 1302/VIII

Órgão/Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE PUBLICA

Categoria: Tornar Sem Efeito

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025, publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 07 de julho de 2025, Edição Nº 1302 / VIII, páginas 8 e 9.

Fatima do Sul / MS, 11 de julho de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL - MS.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 121/2025, destinado à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg para atender as necessidades da secretaria do município de Fatima do Sul - MS, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg para atender as necessidades da secretaria do município de Fatima do Sul - MS, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, visando suprir as necessidades operacionais de preparo de refeições e atividades correlatas nas unidades vinculadas à administração pública municipal, como escolas, creches, unidades de saúde, centros de assistência social e demais setores que demandem seu uso.

O gás de cozinha é um insumo essencial para o funcionamento adequado das cozinhas institucionais, impactando diretamente na prestação de serviços públicos de alimentação escolar, preparo de dietas em unidades de saúde e no apoio a programas sociais. A sua indisponibilidade comprometeria significativamente a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população.

Escolha do Contratado: A empresa WAGNER ROBERTO BATISTA - ME (CNPJ: 05.840.941/0001-57), apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

21 – SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

8.122 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

25 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8.245 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.118 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.245 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS

2.118 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.661.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

27 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

8.122 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.117 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

15 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

10.122 – SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DA MANUTENÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.621.0000- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

04.001 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

2 – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2 – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.5001.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.621.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361 -EDUCAÇÃO / ENSINO FUNDAMENTAL

2.018 – GESTÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

13 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

15.122 – URBANISMO/ ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 06 meses, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 04 de julho de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: WAGNER ROBERTO BATISTA – ME (CNPJ: 05.840.941/0001-57).

DO OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e 45kg para atender as necessidades da secretaria do município de Fátima do Sul - MS, conforme especificações do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **10/07/2025** até **10/01/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

21 – SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

8.122 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

25 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8.245 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.118 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

8.245 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

2.118 – BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.661.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

27 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

8.122 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.117 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

15 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

10.122 – SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IM-

POSTOS

2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.600.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PRVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DA MANUTENÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.621.0000- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

04.001 – GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

2 – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2 – PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.5001.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.621.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361 -EDUCAÇÃO / ENSINO FUNDAMENTAL

2.018 – GESTÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCA-

ÇÃO

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

13 – REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

15.122 – URBANISMO/ ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fátima do Sul – MS, 10 de julho de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: WAGNER ROBERTO BATISTA – Representante da Empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

CONTRATADA: R.A. DE SOUZA JORGE - ME

1.1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E PERIFÉRICOS), COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 208.200,00 (Duzentos e oito mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quantidade Total	Valor Unit	Valor Total
01	Gerenciamento, configuração, manutenção preventiva e corretiva de ativos de redes de dados cabeada e wireless(sem fio), roteadores, racks, switches, hubs firewall. Organização de Racks e identificação de pontos Habilitação de pontos de redes para sistema de telefonia VOIP e dados. Implantação de ferramentas e políticas de segurança de dados Aproximadamente 90 equipamentos, Em todas as secretarias. Com suporte técnico presencial de 2 técnicos efetuando de forma contínua e imediata, com disponibilidade diária e integral atendendo de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min, realizando manutenção física suporte remoto ou telefônico	Mes	12	3.000,00	36.000,00
02	Gerenciamento, configuração, manutenção preventiva e corretiva de servidores de hospedagem de sistemas, servidores de internet, Load Balance, Fail Over, servidores de backups e todos os demais servidores que atendem todos os setores. Em todas as secretarias. Com suporte técnico presencial de 2 técnicos efetuando de forma contínua e imediata, com disponibilidade diária e integral atendendo de segunda a sexta-feira, das 07h00min as 17h00min, realizando	Mes	12	2.850,00	34.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS

	manutenção física, suporte remoto ou telefonico.				
03	Gerenciamento, configuração, manutenção preventiva e corretiva de 360 computadores (Cpu, Notebooks, Monitores e periféricos) Instalação de softwares, antivírus sistemas operacional, Impressoras Treinamento para dos mesmos. Em todas as secretarias Em todas as secretarias Com suporte técnico presencial de 2 técnicos efetuando forma contínua imediata disponibilidade diária e Integra atendendo de segunda a sexta- feira, das 07h00min as 17h00min realizando manutenção física suporte remoto ou telefônico.	Mes	12	11.500,00	138.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 208.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA- SEGESP
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 49)
09.001	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
2021	Manutenção das Atividades das Escolas Municipais
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 113)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **08/07/2025** até **08/07/2026**.

Fátima do Sul-MS, 08 de julho de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA JORGE – Representante da Empresa.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 090/2025****PARTES:****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**CONTRATADA:** TELEFIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

1.1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E PERIFÉRICOS), COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS., e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor deste contrato é de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de instalação de equipamentos em comodato para execução e distribuição da internet em todos os departamentos e locais que necessitem do serviço (serviço continuado).	Serviço/Único	01	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
02	Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS e seu Distrito, Culturama e todos os departamentos municipais existentes na mesma localidade, incluindo outras Secretarias Municipais (exceto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde).	Serviço/Mensal	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
03	Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Secretaria Municipal de Educação e todos os Departamentos Municipais vinculados a esta Secretaria, incluindo o Distrito de Culturama.	Serviço/Mensal	12	R\$ 5.550,00	R\$ 66.600,00
04	Prestação de Serviços de	Serviço/Mensal	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS

Telecomunicação Multimídia através de Rede Fibra Óptica com Transferência de no mínimo 600 MB-LINK-IP DEDICADO pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e todos os Departamentos Municipais vinculados a esta Secretaria, incluindo o Distrito de Culturama.	al			
Valor Total				R\$ 258.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FICHA – 80 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.063- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA
 FICHA – 92 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.1002-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
 FICHA – 4 – 3.3.90.39 .00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURUDÍCA
 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
 FICHA – 17 – 3.3.90.39 .00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS DOMUNICIPIO
 FICHA – 23 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR
 FICHA – 35 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
 FICHA – 41 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP
 2.010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA
 FICHA – 49 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURUDÍCA
 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 FICHA – 49 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.501.0000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
 2.011- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 FICHA – 59 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
09.001 – SECRET.MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
 FICHA – 97 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.021- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 FICHA – 113 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.1001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
 FICHA – 123 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
 FICHA – 133 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 2.018 – GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 FICHA – 156 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL
 FICHA – 173 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



União, Trabalho e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LICITAÇÃO E COMPRAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DO CORAL MUNICIPAL
FICHA – 179 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.029- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS
FICHA – 198 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.050- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO “BALNEÁRIO”
FICHA – 202 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA – 202 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1.501.0000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
10.001- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVICOS URBANOS
FICHA – 222 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA – 222 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.501.0000- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
2.039- MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER
FICHA – 226 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.041- MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
FICHA – 234 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.048- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
FICHA – 262 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.089- MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOS
FICHA – 293 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.095- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA
FICHA – 330 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
05.002 – PROCURADORIA JURÍDICA – PROJUR / FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
2.086- MEDIAÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES DIVERSOS
FICHA – 10 – 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **08/07/2025** até **08/07/2026**.

Fatima do Sul-MS, 08 de julho de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: CELEIDE MARIA SANCHES DA SILVA MIYASHITA – Representante da Empresa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 31/2025**

Dispõe sobre a delegação de atribuição ao servidor Werner Muller Ciriaco para expedição de CTCs e DTCs no âmbito da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Werner Muller Ciriaco, ocupante do cargo de Advogado, símbolo TNS-202, matrícula funcional 25, a atribuição de expedir Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) e Declarações de Tempo de Contribuição (DTCs) no âmbito da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

Art. 2º - A delegação de que trata esta Portaria tem por finalidade garantir a regularidade e a celeridade nos processos administrativos relacionados à comprovação de tempo de serviço e de contribuição dos servidores da Câmara Municipal, sem prejuízo das demais atribuições legais e institucionais do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fátima do Sul, 11 de julho de 2025.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 106/2025, de 8 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 215.739,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$104.939,19
2.621.3110	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº	104.939,19
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$110.800,00
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	110.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.621.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$104.939,19
		104.939,19
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$110.800,00
		110.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal